



**IPG** Politécnico  
|da|Guarda  
Polytechnic  
of Guarda

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional II

Filipa da Costa Teixeira

junho | 2015



**Escola Superior de Saúde**  
Instituto Politécnico da Guarda

---

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

FILIPA DA COSTA TEIXEIRA

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA

junho | 2015



**Escola Superior de Saúde**  
Instituto Politécnico da Guarda

---

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO  
4º ANO / 2º SEMESTRE

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

## ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

FILIPA DA COSTA TEIXEIRA

SUPERVISOR: DR. FERNANDO FREITAS

ORIENTADOR: ANDRÉ ARAÚJO

## SIGLAS

- AIM – Autorização de Introdução no Mercado
- ANF – Associação Nacional das Farmácias
- CCF – Centro de Conferência de Faturas
- CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos
- DCI – Denominação Comum Internacional
- DIM – Delegados de Informação Médica
- DM – Diabete Mellitus
- FC – Farmácia Comunitária
- FEFO – *First Expire, First Out*
- FP – Farmacopeia Portuguesa
- INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
- IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
- MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica
- MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica
- OF – Ordem dos Farmacêuticos
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- PT – Prontuário Terapêutico
- PV – Prazo de Validade
- PVA – Preço de Venda ao Armazenista
- PVF – Preço de Venda à Farmácia
- PVP – Preço de Venda ao Público
- SNS – Serviço Nacional de Saúde
- TA – Tensão Arterial
- TDT – Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica
- TF – Técnicos de Farmácia
- VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos e Medicamentos

## AGRADECIMENTOS

Desde já agradeço ao Dr. Fernando Freitas, diretor técnico, por autorizar a realização do meu estágio. Também a toda a equipa de profissionais da farmácia Falcão, agradeço toda a disponibilidade que mostraram para me ensinar e esclarecer todas as minhas questões, mostrando sempre interesse, paciência e bom humor. Obrigada a toda a equipa pelo ambiente fantástico em que me receberam, pela boa relação pessoal, pela atenção, apoio e incentivo que me deram, ajudaram-me a crescer enquanto pessoa e futura profissional de farmácia. Agradeço ainda a todos os meus familiares e amigos por todo o apoio e força que me deram ao longo do estágio.

Agradeço ao meu orientador de estágio André Ricardo Tomás Santos Araújo Pereira, docente do Instituto Politécnico da Guarda – Escola Superior de Saúde, que se mostrou sempre disponível para o esclarecimento de qualquer dúvida e para solucionar qualquer problema ocorrido durante o estágio.

A todos o meu muito obrigado!

*“Para vencer - material ou imaterialmente - três coisas definíveis são precisas: saber trabalhar, aproveitar oportunidades, e criar relações. O resto pertence ao elemento indefinível, mas real, a que, à falta de melhor nome, se chama sorte.”*

(Fernando Pessoa)

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 9  |
| <b>1. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAL DA FARMÁCIA</b> .....  | 11 |
| 1.1. CARACTERIZAÇÃO DA FARMÁCIA .....                                 | 11 |
| 1.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....                                    | 11 |
| 1.3. RECURSOS HUMANOS.....  | 11 |
| 1.4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....                                 | 12 |
| <b>1.4.1. Área de atendimento ao público</b> .....                    | 12 |
| <b>1.4.2. Sala de atendimento personalizado</b> .....                 | 13 |
| <b>1.4.3. Zona de receção e conferência de encomendas</b> .....       | 14 |
| <b>1.4.4. Área de armazenamento</b> .....                             | 14 |
| <b>1.4.5. Laboratório</b> .....                                       | 15 |
| <b>1.4.6. Gabinete da direção técnica</b> .....                       | 15 |
| <b>1.4.7. Zona de recolhimento e instalações sanitárias</b> .....     | 16 |
| 1.5. SISTEMA INFORMÁTICO .....  | 16 |
| 1.6. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA.....           | 16 |
| <b>2. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE STOCKS</b> .....    | 18 |
| 2.1. FORNECEDORES .....   | 18 |
| 2.2. ENCOMENDAS .....   | 19 |
| <b>2.2.1. Realização de encomendas</b> .....                          | 19 |
| <b>2.2.2. Receção e conferência</b> .....                             | 20 |
| <b>2.2.3. Gestão de não conformidades</b> .....                       | 21 |
| 2.3. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE..... | 22 |
| <b>3. RELACIONAMENTO COM OS UTENTES</b> .....                         | 23 |
| <b>4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE</b> .....   | 25 |

|   |           |
|---|-----------|
| 4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA .....                     | 25        |
| 4.1.1. Prescrição Médica.....   | 25        |
| 4.1.2. Dispensa de medicamentos .....                                 | 27        |
| 4.1.3. Subsistemas de saúde e regimes de participação .....           | 27        |
| 4.2. MEDICAMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO ESPECIAL.....      | 28        |
| 4.2.1. Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes .....             | 28        |
| 4.3. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA.....                  | 29        |
| 4.3.1. Automedicação .....  | 29        |
| <b>5. ACONSELHAMENTO E DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE .....</b> | <b>31</b> |
| 5.1. PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL .....                   | 31        |
| 5.2. PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS .....                       | 31        |
| 5.3. PRODUTOS DIETÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL.....               | 32        |
| 5.4. PRODUTOS FITOTERAPÊUTICOS .....                                  | 33        |
| 5.5. MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS .....                                  | 33        |
| 5.6. DISPOSITIVOS MÉDICOS .....                                       | 34        |
| 5.7. ARTIGOS DE PUERICULTURA .....                                    | 34        |
| <b>6. PROCESSAMENTO DE RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO .....</b>              | <b>35</b> |
| 6.1. CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO .....                                 | 36        |
| <b>7. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....</b>                             | <b>37</b> |
| 7.1. MEDICAMENTOS MANIPULADOS .....                                   | 37        |
| 7.2. PREPARAÇÕES EXTEMPORÂNEAS .....                                  | 37        |
| <b>8. OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA.....</b>         | <b>39</b> |
| 8.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS .....         | 39        |
| 8.2. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS .....                   | 40        |
| 8.3. PROGRAMA VALORMED.....   | 40        |
| <b>PICTOGRAMAS.....</b>   | <b>41</b> |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>   | <b>44</b> |

|   |    |
|---|----|
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....   | 45 |
| <b>ANEXOS</b> .....   | 47 |
| <b>Anexo A – Organização da Farmácia Falcão</b> .....   | 48 |
| <b>Anexo B – Sifarma 2000<sup>®</sup></b> .....   | 49 |
| <b>Anexo C – Fatura de uma encomenda</b> .....  | 50 |
| <b>Anexo D – Guia de requisição de medicamentos psicotrópicos</b> .....                             | 51 |
| <b>Anexo E – Nota de Devolução</b> .....  | 52 |
| <b>ANEXO F - Modelos de Receitas aprovadas pelo Decreto-Lei 15700/2012, de 30 de novembro</b> ..... | 53 |
| <b>ANEXO G – Verbetes de Identificação de Lote</b> .....  | 54 |

## INTRODUÇÃO

Este relatório foi realizado no âmbito da unidade curricular de Estágio Profissional II do 4º Ano/2º Semestre do Curso de Farmácia 1º ciclo, da Escola Superior de Saúde – Instituto Politécnico da Guarda. O estágio decorreu entre o dia 23 de fevereiro de 2015 e o dia 12 de junho de 2015, cumprindo assim as 500 horas. Este estágio foi realizado na farmácia comunitária (FC) de Oliveira de Azeméis, a Farmácia Falcão, sob a supervisão do Dr. Fernando Freitas e a orientação do docente André Araújo.

O estágio de integração à vida profissional é uma vertente importante na formação académica, pois permite ao aluno consolidar conhecimentos já adquiridos ao longo do seu percurso académico, e aprender/adquirir novos conhecimentos no meio de uma equipa de profissionais e em contacto direto com o utente.

Segundo o estatuto legal da carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica (TDT), estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 dezembro, o Técnico de Farmácia (TF) desenvolve diversas atividades relacionadas com o “*circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos, interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, sua separação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e stocks de medicamentos e outros produtos, e informação de aconselhamento sobre o uso de medicamentos*” [1]. O TF enquanto profissional deve ser competente, ativo, consciente, responsável e seguro, uma vez que intervém sobre o medicamento e o utente.

O Estágio Profissional II é a unidade curricular que visa a integração e autonomia no desempenho das diferentes funções do TF, de modo que o perfil do estudante vá ao encontro das competências necessárias, demonstrando assim capacidade científica e técnica na realização de atividades subjacentes à profissão do TF, em várias áreas de intervenção profissional, aplicar os princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão, desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar, e responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

Para atingir todas as competências e objetivos foram planeadas as seguintes atividades: aprovisionamento e gestão de *stocks*, receção de encomendas, armazenamento de medicamentos e outros produtos de saúde, dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, recolher medicamentos para devolução à Sociedade Gestora de Resíduos e Medicamentos (VALORMED), determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos e processamento do receituário e faturação.

O estágio também permite desenvolver e desafiar as capacidades do aluno a nível profissional, pessoal, social e cultural, preparando o aluno para a realidade enquanto futuro profissional de farmácia.

O presente relatório tem como finalidade descrever, sucintamente, todo o processo de adaptação, aprendizagem e aperfeiçoamento ao longo do período de estágio já realizado, encontrando-se organizado em três partes: introdução, desenvolvimento e conclusão. No desenvolvimento é descrita a organização da farmácia, o aprovisionamento e armazenamento, a preparação de medicamentos, a interação TF/farmacêutico – doente – medicamento, a dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, bem como outros cuidados de saúde prestados na farmácia.

## **1. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAL DA FARMÁCIA**

### **1.1. CARATERIZAÇÃO DA FARMÁCIA**

A Farmácia Falcão localiza-se na Praça José da Costa, nº4, no concelho de Oliveira de Azeméis, pertencente ao distrito de Aveiro. Esta farmácia apresenta bastante afluência, uma vez que se encontra no centro da cidade, perto da câmara municipal, tribunal e mercado municipal, é também uma zona de fácil acesso.

É um estabelecimento de Saúde, licenciado por alvará concedido pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. (INFARMED) e tem como diretor técnico o Dr. Fernando Freitas. É uma farmácia bastante antiga, já com 140 anos e com elevada experiência, sendo bastante procurada para diversos aconselhamentos farmacêuticos. Os clientes da farmácia Falcão são de diferentes faixas etárias, no entanto a população idosa é a mais predominante, dependendo também do tipo de situação de cada cliente.

### **1.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

A farmácia Falcão encontra-se aberta ao público, nos dias úteis, das 8:30h às 13:00h, fechando para almoço durante uma hora, reabrindo então às 14:00h e fechando às 19:30h, aos sábados encontra-se aberta das 8:00h às 13:00h. Em dias de serviço permanente, atribuído pelas entidades competentes de forma rotativa entre três farmácias do concelho, a farmácia encontra-se aberta ao público 24h por dia, mantendo-se em funcionamento desde a hora de abertura até à hora de fecho do dia seguinte. O horário de funcionamento das farmácias de oficina é regulado pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto [2].

### **1.3. RECURSOS HUMANOS**

A gestão dos recursos humanos é fundamental para a criação de uma equipa de trabalho multidisciplinar e cooperativa, que conta com profissionais competentes, que seguem uma conduta de rigor e profissionalismo, mostrando sempre disponibilidade e simpatia com os utentes. Assim os recursos humanos são constituídos por um diretor técnico, dois

farmacêuticos, três técnicos de farmácia (TF), um técnico auxiliar de farmácia e uma auxiliar de limpeza.

Toda a equipa de profissionais de saúde está devidamente identificada com um cartão de identificação (nome e título profissional).

#### 1.4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A Farmácia Falcão dispõe de instalações adequadas que permitem garantir a segurança, conservação e preparação de medicamentos, bem como a acessibilidade, comodidade e privacidade dos utentes e colaboradores da farmácia.

A Farmácia Falcão está identificada por um letreiro exterior com a designação da mesma e a “cruz verde” colocada perpendicularmente à fachada do edifício. Possui duas portas de acesso, sendo uma utilizada apenas quando a farmácia está de serviço permanente, contendo um postigo de atendimento noturno, permitindo minimizar possíveis violências à integridade física dos profissionais de farmácia. A porta de acesso ao público contém a informação acerca do horário de funcionamento da farmácia e a identificação do diretor técnico. O acesso é possível para todos os potenciais utentes da farmácia, incluindo crianças, idosos e cidadãos portadores de deficiências.

Possui uma fachada em vidro que é utilizada como montra, o que possibilita um primeiro contacto com o utente. Esta é regularmente renovada pelos delegados comerciais, ou pela equipa de profissionais da Farmácia Falcão, oferecendo visibilidade e destacando produtos que dependem da época sazonal. O interior da farmácia é constituído por uma área de atendimento ao público, uma sala de atendimento personalizado, uma zona de receção e conferência de encomendas, uma área de armazenamento, um laboratório, um gabinete da direção técnica, uma zona de recolhimento e instalações sanitárias (Anexo A). Algumas divisões possuem câmaras de vigilância com gravação de imagem para proteção dos utentes e de toda a equipa de profissionais.

##### 1.4.1. Área de atendimento ao público

A área de atendimento ao público é um espaço amplo, calmo, bem iluminado, o que possibilita uma boa visibilidade dos produtos, fácil movimentação e comunicação com o utente. É neste espaço que os TF e os farmacêuticos interagem com os utentes, procedendo à

dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, bem como o aconselhamento e esclarecimento de dúvidas por parte dos utentes. Nesta área encontramos quatro postos de atendimento, equipados com um computador, um dispositivo de leitura ótica, uma impressora de faturação e um local que contém sacos. Existem também duas caixas de pagamento, dois terminais multibanco e ainda um local próprio para colocar as receitas aviadas. Os balcões possuem gavetas e prateleiras no interior que permitem o armazenamento de alguns produtos e medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM), pois devido à grande rotatividade, justificam um acesso mais facilitado.

A zona de espera possui dois sofás e uma mesa com panfletos publicitários ao dispor dos utentes, e ainda uma ampla visão para todos os produtos expostos nas vitrinas atrás dos balcões, possui também um posto de água natural ou refrigerada para os utentes usufruírem enquanto aguardam a sua vez. A farmácia apresenta um sistema de senhas que ordena o atendimento e impede desentendimentos entre os utentes, cabendo a cada utente retirar uma senha quando entram. Esta zona contém o nome do diretor técnico e um ecrã que transmite o programa “Farmácia TV” da Associação Nacional de Farmácias (ANF) e indica o número da senha de atendimento.

Atrás da zona de atendimento, podemos observar várias vitrinas e expositores com medicamentos e produtos de saúde, como produtos sazonais, produtos de dermocosmética, de higiene oral e capilar, produtos de dietética, suplementos alimentares e leites artificiais infantis, produtos de puericultura, entre outros.

#### **1.4.2. Sala de atendimento personalizado**

A Farmácia Falcão dispõe de uma pequena sala, independente e separada das outras, o que permite um diálogo privado e confidencial com o utente, quando se tratam de assuntos delicados.

Nesta sala são também prestados vários serviços farmacêuticos como, avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos (medição da glicémia, colesterol total, triglicéridos e tensão arterial (TA)), prestação de primeiros socorros e administração de medicamentos injetáveis.

Para que todos estes serviços sejam prestados com a maior segurança e rigor, a sala encontra-se equipada com um armário que armazena os produtos necessários aos primeiros socorros e administração de injetáveis, como seringas, agulhas, algodão, álcool, entre outros. Na avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, há uma mesa de apoio com todos os

aparelhos e materiais necessários para avaliação da glicemia, colesterol total, triglicérides e TA.

### **1.4.3. Zona de recepção e conferência de encomendas**

Na zona de recepção e conferência de encomendas, os TF e os farmacêuticos procedem à recepção, conferência e entrada dos medicamentos e outros produtos de saúde no sistema informático para posterior arrumação dos mesmos. Nesta zona encontra-se todo o equipamento necessário para a realização desta tarefa – leitor ótico, impressora e impressora de etiquetas, tendo outros equipamentos de apoio como *fax* e telefone.

Neste espaço também são realizadas outras atividades, como gestão de devoluções, regularização de devoluções, impressão de verbetes, entre outras.

### **1.4.4. Área de armazenamento**

Como a Farmácia Falcão já tem bastantes anos, as instalações tiveram que ser adaptadas às funções da farmácia e ao stock existente, uma vez que a introdução no mercado dos medicamentos genéricos de vários laboratórios, o espaço teve ser que adaptado. Devido a esta adaptação, a zona de armazenamento tem uma área principal e diversas áreas de armazenamento anexas a esta.

Na zona de armazenamento principal, encontra-se um armário com gavetas telescópicas que se destinam ao armazenamento de medicamentos não genéricos, organizados por nome comercial, dosagem e forma farmacêutica. Neste armário de gavetas telescópicas podemos encontrar o *stock* ativo de xaropes, soluções/suspensões orais, formas orais sólidas, preparações injetáveis, supositórios, comprimidos vaginais, óvulos, contraceptivos orais, colírios, pomadas oftálmicas, gotas orais, nasais e auriculares, soluções de uso externo, pomadas, cremes. Nesta zona de armazenamento principal, são armazenados os medicamentos genéricos nas zonas laterais, em que a organização é feita por laboratório, ordem alfabética de denominação comum internacional (DCI) e dosagem.

Nas zonas anexas à zona principal de armazenamento encontramos medicamentos e outros produtos de saúde excedentes, ou seja que não têm lugar na zona principal, sejam medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) ou MNSRM, genéricos ou não. Numa das salas encontramos diversas estantes que contêm medicamentos com embalagens de maior volume, todo o material de penso (compressas, pensos, adesivos), testes de gravidez, seringas

e ainda todos os medicamentos excedentes, devido à necessidade de realizar encomendas em grandes quantidades de medicamentos, principalmente os de elevada movimentação de stock ou que sejam providos de campanhas promocionais e descontos. Numa estante à parte estão todas as matérias-primas para preparação de manipulados.

Numa segunda sala encontramos alguns medicamentos genéricos organizados por laboratório, DCI e dosagem, encontramos também medicamentos excedentes e medicamentos que não têm grande rotatividade. Nesta sala também é armazenado todos os colírios unidose, produtos de fraldário para bebé e adultos com incontinência. Numa terceira sala encontramos produtos veterinários, fitoterápicos, material ortopédico (meias elásticas ou de descanso), aparelhos e material necessário para o controlo da glicémia (tiras reativas).

Perto do gabinete da direção técnica encontra-se um frigorífico, destinado a armazenar os medicamentos que necessitam de condições de conservação especial. A verificação e o registo da temperatura são realizados periodicamente de forma a confirmar a existência das corretas condições de armazenamento dos medicamentos e outros produtos de saúde.

#### **1.4.5. Laboratório**

Na Farmácia Falcão a preparação de manipulados é pouco frequente, sendo que a maioria dos manipulados receitados pelos médicos são encomendados a outras farmácias, como a Farmácia Central e a dos Clérigos, situadas na região do Porto.

O laboratório da Farmácia Falcão é composto por um balcão de superfície facilmente lavável, um lavatório para lavagem do material usado e um armário, onde se encontram guardados os materiais necessários à preparação de manipulados, tais como almofariz, espátulas, gobelés, balões volumétricos, entre outros, possui também uma balança.

Em relação às matérias-primas, estas encontram-se acondicionadas em segurança e condições ambientais adequadas, em recipientes próprios e devidamente identificadas, numa das zonas anexas à zona principal de armazenamento.

#### **1.4.6. Gabinete da direção técnica**

O gabinete da direção técnica é uma zona privada, onde o diretor técnico executa diversas atividades relacionadas com a gestão e administração da farmácia e procede à conferência do receituário. Esta área é equipada com secretária, computador e vários documentos que auxiliam as atividades descritas.

#### **1.4.7. Zona de recolhimento e instalações sanitárias**

A zona de recolhimento permite ao profissional de farmácia que trabalha durante a noite em que a Farmácia Falcão se encontra de serviço permanente descansar, nesta zona encontra-se uma campainha e um intercomunicador para ligação ao postigo de atendimento noturno.

A Farmácia Falcão possui duas casas de banho, uma situada perto da sala de atendimento personalizado, e outra numa zona mais reservada, sendo usada maioritariamente pelos profissionais da farmácia.

### **1.5. SISTEMA INFORMÁTICO**

Os equipamentos informáticos utilizados na farmácia, hoje em dia são indispensáveis, pois permite auxiliar a gestão e organização de toda a farmácia de uma forma mais segura e eficaz. A Farmácia Falcão utiliza o sistema informático Sifarma 2000<sup>®</sup> (Anexo B), este software é bastante completo, simples e eficaz, sendo a base de todas as operações efetuadas na farmácia, tendo várias funcionalidades. Algumas das atividades que este sistema permite realizar, são por exemplo, a dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, realizar encomendas, gerir todo o circuito desde a aquisição até à dispensa de psicotrópicos e benzodiazepinas, gerir lotes e faturação a entidades participadoras e dados farmacológicos sobre os medicamentos, auxiliando assim o atendimento. Todos os produtos existentes na farmácia possuem uma ficha própria no Sifarma 2000<sup>®</sup>, com as diversas especificações, nomeadamente, stock, prazo de validade, preço de venda ao público (PVP), histórico de compras e vendas.

### **1.6. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA**

No que respeita às atividades farmacêuticas a farmácia rege-se pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto - Regime jurídico das farmácias de oficina, que consiste num regulamento da conduta ética da atividade farmacêutica que deve ser executado por todos os profissionais de farmácia, e no que respeita ao medicamento o Decreto-lei n.º 176/2006 - Estatuto do medicamento, que estabelece o regime jurídico dos medicamentos de uso humano

[3,4]. A Farmácia Falcão acede à legislação farmacêutica em vigor pelo *site* do INFARMED, da ANF e da Ordem dos Farmacêuticos (OF).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, a farmácia deve possuir nas suas instalações a Farmacopeia Portuguesa (FP), o Prontuário Terapêutico (PT) e o livro de reclamações [3]. Para além destas publicações, contém ainda outras para o esclarecimento de dúvidas pontuais, como o Índice Nacional Terapêutico, Simposium Farmacêutico e Direito Farmacêutico.

Com o objetivo de reforçar e melhorar as competências dos profissionais de farmácia, estes participam em ações de formação, dependendo da disponibilidade. Durante o período de estágio tive a oportunidade de ir a uma ação de formação sobre a Receita Médica Eletrónica.

## 2. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE STOCKS

O principal objetivo do aprovisionamento é satisfazer as necessidades terapêuticas dos utentes, em condições adequadas, como quantidade, qualidade, custo, segurança e *timing*. Para isso é necessário focar a atenção na racionalização dos custos, aumentando a eficiência na dispensa e reduzindo os preços de aquisição, dos *stocks*, do desperdício e de ruturas, sendo esta uma área fundamental das atividades da farmácia.

Uma boa gestão de *stocks* passa por três passos: análise de consumo, reposição de *stocks* e armazenamento adequado ao *stock*, acompanhado por um controlo dos prazos de validade.

Na Farmácia Falcão, a aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde é feita manualmente. Esta sofre influência por diversos fatores como o consumo diário dos produtos, necessidades do utente, hábitos de prescrição médica, sazonalidade de procura, publicidade de novos produtos, promoções ou bonificações e capital financeiro disponível.

O aprovisionamento dos produtos farmacêuticos é constituído por diversas etapas: seleção de fornecedores, realização de encomendas, receção e conferência das encomendas, gestão de não conformidades e armazenamento de produtos e controlo dos prazos de validade.

### 2.1. FORNECEDORES

A aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde é feita através de uma encomenda aos fornecedores. Fatores como preços, condições de pagamento, descontos comerciais, cumprimento dos descontos/bonificações, rotas (horário e número de entregas diárias), número de erros, rapidez na resolução de problemas, historial e simpatia são tidos em conta na seleção dos fornecedores. A aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde pode ser feita aos armazenistas ou laboratórios.

As encomendas diárias da Farmácia Falcão são efetuadas aos armazenistas que oferecem mais vantagens em relação aos laboratórios e, por isso, são os mais solicitados. Estes permitem uma entrega rápida da encomenda, a possibilidade de encomendas em quantidades pequenas e a facilidade na realização da encomenda. A Farmácia Falcão trabalha com três armazenistas principais: Cooprofar, Alliance Healthcare e Plural Cooperativa Farmacêutica. Cada fornecedor apresenta um plano de entregas diárias, o que permite a

reposição diária de produtos, minimizar ruturas e gerir situações pontuais de faltas urgentes de determinado produto.

Para além das encomendas efetuadas aos armazenistas, são adquiridos alguns produtos diretamente ao laboratório ou a um representante do mesmo. Este tipo de aquisição realiza-se mediante apresentação de propostas de compra pelos Delegados de Informação Médica (DIM) e representantes dos laboratórios ao responsável pelas compras que analisa e avalia estas oportunidades de compra. Normalmente estas compras são feitas em grandes quantidades, uma vez que quanto maior for a encomenda, maior será a bonificação para a farmácia, adquirindo apenas produtos com elevada rotatividade. Quando há rutura de *stock* no armazenista, recorre-se diretamente aos laboratórios para que não haja falta de medicamentos e outros produtos de saúde. Nestes casos, a necessidade dos medicamentos supera as baixas condições de negócio impostas pelos laboratórios.

## 2.2. ENCOMENDAS

### 2.2.1. Realização de encomendas

A realização de encomendas engloba alguns procedimentos que permitem à farmácia ter disponíveis diferentes tipos de medicamentos e produtos farmacêuticos, tendo em conta o histórico de vendas e as faltas que vão surgindo no dia-a-dia.

Para isso, na Farmácia Falcão sempre que é detetado que um determinado medicamento está perto ou mesmo na rutura de *stock*, é anotado num bloco apropriado, em que se deve preencher alguns dados do medicamento em causa, como o nome genérico/nome comercial, dosagem e forma farmacêutica, para posteriormente se efetuar a encomenda.

A encomenda é feita via telefone pelo responsável de compras da farmácia. Este método não é o mais vantajoso, seguro e eficaz, uma vez que há maior ocorrência de erros, no entanto como é um hábito antigo da farmácia, será para manter. Na determinação da quantidade a encomendar, tem-se em atenção as quantidades que são necessárias para assegurar um serviço satisfatório. As encomendas aos laboratórios são efetuadas diretamente aos DIM que visitam a farmácia, a não ser que seja algum pedido pontual ou de urgência sendo necessário telefonar diretamente ao laboratório.

Uma boa gestão de *stocks* não significa que a farmácia tenha sempre disponível todos os produtos existentes no mercado, mas assegura-se de os conseguir no menor intervalo de tempo possível.

### **2.2.2. Receção e conferência**

Os produtos chegam acondicionados em contentores ou caixas de cartão, garantindo boas condições de armazenamento durante o transporte desde o armazenista até à farmácia. A encomenda deve chegar sempre acompanhada das respetivas faturas, sendo uma original e outra duplicada. Na fatura deve constar: identificação do fornecedor e da farmácia, data e hora, designação dos produtos (código, nome comercial, forma farmacêutica, dosagem e tamanho da embalagem), quantidade encomendada e quantidade fornecida, o PVP (exceto nos produtos de venda livre, em que o preço é calculado pela farmácia mediante uma margem), o preço de venda ao armazenista (PVA), o preço de venda à farmácia (PVF), o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e o preço total de custo da encomenda para a farmácia (Anexo C). Os produtos são colocados no balcão da zona de receção de encomendas para facilitar a conferência de quantidades, medicamentos e produtos, e a integridade das embalagens.

A entrada dos produtos é efetuada no Sifarma 2000<sup>®</sup>, mas como as encomendas são realizadas via telefone, é necessário criar uma encomenda manual fictícia, selecionando o fornecedor e inserindo um determinado produto com a respetiva quantidade. Após simulada esta encomenda manual fictícia, pode-se confirmar a receção da encomenda do fornecedor submetido na criação da mesma, digitando o número da fatura que acompanha a encomenda. A inserção dos produtos no sistema pode ser por leitura ótica do código de barras do produto, ou por inserção manual do código do produto. Na receção de medicamentos e outros produtos de saúde devem ser verificados alguns procedimentos:

- Na existência de produtos termolábeis, estes devem ser os primeiros a ser conferidos e rececionados de forma a garantir as suas corretas condições de armazenamento;
- A integridade da embalagem;
- O código e identificação do produto rececionado – DCI ou nome comercial, forma farmacêutica e dosagem;
- As quantidades recebidas (nem sempre correspondem às quantidades encomendadas) e bónus;

- O PVP mencionado na embalagem do medicamento ou outro produto de saúde. Durante o meu período estágio, o PVP de alguns medicamentos sofreu reajustes, em que a farmácia procede à normalização de preço.
- Atualizar no sistema informático o PVF, de acordo com o mencionado na fatura;
- Verificar sempre os prazos de validade dos produtos. Estes devem ser alterados sempre que não exista produto em *stock* ou quando se verifica que o prazo na embalagem do produto rececionado é inferior ao prazo das embalagens existentes em *stock* na farmácia.

Para finalizar, é necessário confirmar que não há qualquer tipo de erro na inserção dos produtos no sistema, comparando-se o preço total líquido da fatura com o do sistema. Se tudo estiver conforme pode-se terminar a operação, podendo aparecer um painel de alerta da receção da benzodiazepinas e de impressão de etiquetas para produtos de venda livre.

O circuito de estupefacientes e psicotrópicos obedece a regras específicas, descritas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro [5,6]. Estes produtos vêm acompanhados por uma requisição em duplicado, onde consta o número da fatura, a identificação do fornecedor, da farmácia e do produto, bem como as quantidades enviadas (Anexo D). A requisição é assinada e carimbada por um farmacêutico responsável juntamente com o número de inscrição na OF. O original fica arquivado na farmácia por um período de três anos e o duplicado é devolvido ao distribuidor.

A receção e conferência de encomendas é fundamental para a gestão diária da farmácia, a nível da gestão de *stocks*, da gestão financeira e da gestão dos prazos de validade.

### **2.2.3. Gestão de não conformidades**

A devolução de um produto deve-se a vários motivos, como produtos com prazos de validade curtos ou prestes a expirar, embalagens danificadas ou incompletas, produtos enviados sem terem sido encomendados ou produtos trocados, recolha obrigatória de produtos ou lotes de um determinado produto por ordem do INFARMED ou detentor de autorização de introdução no mercado (AIM), entre outros.

Neste casos, efetua-se uma nota de devolução através do sistema, contendo os dados necessários da farmácia, fornecedor, do produto em causa e o motivo da devolução (Anexo E). Após finalizar a devolução, o documento é impresso em triplicado, assinado e carimbado pelo responsável que fez a devolução, é anexado a este documento uma fotocópia da fatura

que contém o produto que será devolvido. Quando a devolução é aceite pelo fornecedor procede-se à regularização da mesma através de uma nota de crédito no valor que corresponde ao produto devolvido ou do reenvio para a farmácia de um novo produto. No caso de o fornecedor não aceitar a devolução, o produto é reenviado para a farmácia, e esta assume o prejuízo e envia o produto para quebras.

### 2.3. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

Após a receção dos produtos no sistema Sifarma 2000<sup>®</sup> estar concluída, procede-se ao armazenamento dos produtos conforme foi descrito no 1.4.4 (área de armazenamento). A farmácia Falcão tem o interesse e cuidado no controlo dos prazos de validade (PV), por isso a arrumação dos produtos respeita, em geral, o método FEFO (*first expire, first out*). Este método implica a dispensa em primeiro lugar do produto com um PV menor e portanto a arrumação deve ser efetuada de tal forma para que isso seja possível. No entanto, devido ao excesso de trabalho nem sempre é cumprida esta ordem de armazenamento, por isso os PV são regularmente conferidos, para que se evite a dispensa de produtos com prazo de validade expirado e para que seja possível efetuar a devolução dos mesmos aos respetivos fornecedores.

### 3. RELACIONAMENTO COM OS UTENTES

A interação dos profissionais de farmácia com os utentes é um dos fatores mais importantes nas atividades farmacêuticas. O farmacêutico/TF é solicitado a intervir de forma ativa na transmissão de informação, aconselhamento e dispensa de medicamentos, adaptando-se ao nível sociocultural do utente e estado patológico do mesmo. O profissional deve seguir sempre os princípios éticos e deontológicos, adotando uma postura correta e uma linguagem adequada, uma vez que o bem-estar do utente é sempre a sua preocupação central. A informação deverá ser clara, referindo os cuidados terapêuticos, os benefícios e os riscos dos medicamentos. A informação ao utente pode ser transmitida verbalmente ou escrita, habitualmente a posologia é escrita na embalagem de modo a facilitar a administração (esta atividade é mais utilizada com as pessoas idosas, devido às confusões que possam surgir quando se encontram em situações de polimedicação). É da inteira responsabilidade dos profissionais de farmácia assegurar a qualidade e estabilidade dos medicamentos e produtos farmacêuticos, comunicando, sempre que necessário, as condições especiais de conservação ou outros cuidados a ter.

Assim, e de forma global, a informação transmitida ao utente deve englobar: posologia e modo de administração; efeitos secundários e reações adversas; contraindicações; interações com outros medicamentos que possa estar a administrar ou com algum alimento; como conservar o medicamento em casa; e o que fazer com os medicamentos fora do prazo de validade.

A informação prestada pelos colaboradores da farmácia ao utente é fundamental no uso racional do medicamento, transmitindo essa informação de modo correto, mantendo o profissionalismo e adaptando-se a cada utente. Deve comunicar de forma clara e perceptível, respeitando a autonomia de decisão do utente. O profissional de farmácia deve assegurar que os medicamentos são utilizados de forma segura e correta, de modo a obter o máximo benefício e o mínimo de riscos.

Os profissionais devem ter a máxima atenção às potenciais reações adversas resultantes do uso de um determinado medicamento. Através da farmacovigilância, é possível garantir que os medicamentos que estão no mercado continuem a apresentar uma relação benefício/risco favorável. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Farmacovigilância “[...] compreende a ciência e as atividades relacionadas à deteção,

*avaliação, compreensão dos efeitos adversos ou outros problemas relacionados os medicamentos [...]” [7]. O profissional deve comunicar as suspeitas de reações adversas quando tome conhecimento das mesmas, preenchendo um formulário e enviando-o à entidade responsável (INFARMED), segundo o Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de agosto [8].*

O profissional de farmácia para além de ter um papel fundamental na promoção do uso correto, seguro e racional dos medicamentos, também desempenha um papel essencial na promoção da saúde e no envelhecimento ativo.

#### **4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE**

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, “Medicamento” é definido como toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas [4].

A cedência de medicamentos é o ato profissional em que o TF/farmacêutico, após avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos utentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos [9].

Na cedência de medicamentos o TF/farmacêutico avalia a medicação dispensada, com o objetivo de identificar e resolver problemas relacionados com os medicamentos, protegendo o utente de possíveis resultados negativos associados à medicação [9].

##### **4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA**

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, os MSRM são todos aqueles que possam constituir risco para a saúde do utente caso sejam utilizados sem vigilância médica e que sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam, que contenham substâncias cujas atividades ou reações adversas seja indispensável aprofundar e aqueles que se destinam a ser administrados por via parentérica [4]. Estes medicamentos só podem ser dispensados nas farmácias, mediante a apresentação de uma receita emitida por profissionais habilitados (médicos), que deverão respeitar algumas exigências.

##### **4.1.1. Prescrição Médica**

A prescrição e dispensa de medicamentos são atividades com grande obrigatoriedade legal, sendo necessário cumprir vários parâmetros para que todo o processo se cumpra. O Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro, estabelece um conjunto de medidas que diz respeito ao acesso aos medicamentos e à racionalização da política do medicamento no

âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que assenta por exemplo na obrigatoriedade de prescrição eletrónica. As receitas eletrónicas permitem que o utente seja informado da existência de um medicamento similar de menor custo do que o prescrito, que pode ser solicitado na farmácia [10]. No entanto, a prescrição pode excecionalmente ser por via manual nas seguintes situações: falência do sistema informático; inadaptação fundamentada do prescritor; prescrição ao domicílio; ou até um máximo de quarenta receitas por mês.

O Despacho n.º 15700/2012, de 30 de novembro aprova os modelos das receitas médicas atualmente em vigor, para prescrição de MSRM, desde o dia 1 de junho de 2013 (Anexo F) [11]. As receitas eletrónicas podem ser renováveis, contendo até três vias, devendo ser impressa a indicação da respetiva via (“1.ª via”, “2.ª via” e “3.ª via”), tendo um prazo de validade de seis meses. A receita renovável destina-se a medicamentos prescritos com tratamentos de longa duração e a produtos destinados ao autocontrolo da Diabetes Mellitus (DM). A receita não renovável, de via única, é utilizada para prescrição de tratamentos de curta duração, tendo um prazo de validade de trinta dias.

Em cada receita médica podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, num total de quatro embalagens por receita; no máximo podem ser prescritas duas embalagens por medicamento, exceto o caso de medicamentos apresentados sob a forma de embalagem unitária, em que podem ser prescritas até quatro embalagens do mesmo medicamento [10,11]. A legislação determina que a prescrição seja efetuada por DCI. Em casos excecionais, a prescrição pode ser feita por denominação comercial (por marca ou titular AIM) no caso de não existir medicamento genérico participado ou para a qual só exista original de marca e licenças [12].

Antes de o TF/farmacêutico proceder à dispensa de medicamentos, deve verificar alguns parâmetros como: número da receita e respetivo código de barras, identificação do prescritor e a sua assinatura, dados do utente, local de prescrição, regime de participação, data de prescrição e identificação do medicamento (dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem e número de embalagens) [11].

No caso das receitas manuais, a identificação do prescritor e do local de prescrição deve incluir a respetiva vinheta, carimbo ou inscrição manual. É também necessário verificar se está assinalada a exceção legal aplicável. A receita deverá apresentar-se sem rasuras nem correções, exceto se estiverem rubricadas pelo médico prescritor. Não é permitida mais do que uma via da receita manual, ou seja, a receita renovável não pode ser emitida por via manual. Sempre que não é especificada na receita o tamanho da embalagem ou dosagem dos

medicamentos, deve ser dispensada a embalagem de menor dosagem e de menor tamanho disponível no mercado [13].

O profissional de farmácia deve verificar se na receita há alguma exceção relativamente à dispensa dos medicamentos e outros produtos de saúde. Existem três exceções possíveis: Exceção a) (medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito); Exceção b) (Reação adversa prévia) e Exceção c) (Continuidade de tratamento superior a 28 dias), em que nas duas primeiras, o TF/farmacêutico apenas pode dispensar o medicamento que consta na receita e na última exceção pode dispensar um medicamento mais barato face ao prescrito [13].

#### **4.1.2. Dispensa de medicamentos**

Depois da análise detalhada da prescrição médica, procede-se à interpretação da mesma, dispensando os medicamentos prescritos.

A receita médica é prescrita com a indicação da DCI, dosagem, forma farmacêutica, tamanho da embalagem, número de unidades e posologia. Esta informação é codificada através do código nacional para a prescrição eletrónica de medicamentos (CNPEM) estabelecido pelo INFARMED. Após a leitura ótica do CNPEM, o TF/farmacêutico terá acesso aos diversos medicamentos do grupo homogéneo que o utente pode aceder.

Para cada receita médica, faz-se a leitura dos códigos de barras de todos os produtos, sendo de seguida necessário indicar no sistema o organismo responsável pela comparticipação. A impressão da faturação é feita no verso da receita e é solicitado ao utente que assine para que fique comprovada a dispensa dos medicamentos prescritos, no final imprime-se o recibo de venda que depois de estar carimbado e assinado é entregue ao utente. Por último, finaliza-se a dispensa com o pagamento e o TF/farmacêutico no verso da receita carimba, coloca a data e rubrica.

Quando o medicamento prescrito não existe em *stock* na farmácia é entregue ao utente um papel com a descrição do medicamento que este tem a levantar.

#### **4.1.3. Subsistemas de saúde e regimes de comparticipação**

O regime de comparticipação dos medicamentos é estabelecido consoante a entidade responsável do beneficiário, o que faz com que o utente não tenha que suportar o custo total

do tratamento. Assim, quando o utente se dirige à farmácia e adquire um medicamento compartilhado, paga apenas a diferença entre o PVP e o valor da participação.

O SNS é a entidade responsável pela participação de medicamentos dos portugueses, no entanto, existem outros subsistemas, como por exemplo a Caixa Geral de Depósitos. Existem ainda alguns subsistemas que estabelecem regimes de complementaridade com o SNS, ou seja, os beneficiários destes subsistemas beneficiam de uma percentagem de participação adicional à estabelecida pelo SNS. Nestes casos, é necessário tirar uma fotocópia da receita médica, juntamente com o cartão do subsistema complementar, sendo a faturação emitida em dois documentos.

Quando são casos de participação especial de medicamentos, deve constar na receita as respetivas portarias ou despachos legais aplicáveis.

Os dispositivos médicos de autocontrolo da glicémia estão incorporados no Programa Nacional de Prevenção e Controlo da DM, em que as agulhas e lancetas são participadas na totalidade pelo SNS e as tiras de teste são participadas a 85%, sendo que para este caso existe um organismo especial de participação [14].

Na Farmácia Falcão realizam-se vendas suspensas em que o utente necessita de um MSRM, mas que não a tem no momento, sendo o medicamento dispensado quando há compromisso da parte do utente em trazer a receita médica, num prazo máximo de 30 dias. Apenas se efetua este tipo de venda, quando se tratam de utentes conhecidos e com conhecimento da medicação que toma habitualmente.

## 4.2. MEDICAMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO ESPECIAL

### 4.2.1. Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

Determinados medicamentos exigem requisitos específicos para a sua dispensa. Os medicamentos que contêm substâncias ativas classificadas como estupefacientes ou psicotrópicos estão sujeitos a um controlo mais rigoroso e apertado. Estes medicamentos trazem benefícios terapêuticos no tratamento de diversas doenças, se forem usados de forma correta. No entanto podem apresentar alguns riscos, como habituação e dependência, quer física quer psíquica, sendo alvo de muita atenção por parte das autoridades competentes.

Nas receitas médicas que contêm medicamentos psicotrópicos ou estupefacientes, quando se faz o registo dos mesmos, é solicitado a identificação do médico prescriptor, do

utente (nome e morada) e do adquirente (nome, morada, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão e a data de emissão do mesmo e idade). Os dados do adquirente são impressos no verso da receita durante a faturação, solicitando que este assine a mesma. É necessário tirar fotocópia da receita médica, permitindo anexar o documento emitido após a faturação, que comprova o movimento do medicamento psicotrópico/estupefaciente, sendo a cópia arquivada na farmácia pelo período mínimo de três anos.

#### 4.3. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Os MNSRM apresentam uma margem de segurança razoável quando são devidamente utilizados, sendo usualmente dirigidos à prevenção, alívio ou tratamento de sintomas ou patologias menores. Regra geral, os MNSRM não são comparticipados pelas entidades de saúde e o seu PVP é definido pela farmácia.

A intervenção dos profissionais de saúde neste tipo de situação é fundamental pois, apesar dos MNSRM apresentarem uma margem de segurança considerável, não são livres de reações adversas e contraindicações. Na seleção do medicamento, é fundamental ter conhecimento dos sintomas que o utente apresenta dando especial atenção a utentes com necessidades especiais, como por exemplo grávidas, lactentes, crianças, idosos, diabéticos, insuficientes hepáticos, cardíacos ou renais, de forma a promover o uso racional do medicamento e evitar riscos de sobredosagem por parte do utente.

##### 4.3.1. Automedicação

Segundo o Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho, “*a automedicação é a utilização de MNSRM de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde*” [15].

O envolvimento dos profissionais de farmácia na automedicação é importante pois constitui um desafio e uma oportunidade de pôr à prova os seus conhecimentos e capacidades de comunicação e informação.

Todos os medicamentos, mesmo os que não exigem receita médica, têm indicações terapêuticas, efeitos secundários, interações e contraindicações. Assim sendo, os profissionais de farmácia devem possuir conhecimentos científicos e farmacológicos que permitam prestar

uma correta interpretação dos sintomas de cada utente, no sentido de estabelecer uma terapêutica que considere adequada ou aconselhar uma ida ao médico em situações mais complicadas.

Normalmente, a dispensa de MNSRM está associada a situações de tosse, estados gripais, perturbações digestivas (obstipação, diarreia, flatulência...), rinites alérgicas sazonais, aftas, problemas cutâneos (herpes labial, queimaduras, feridas), problemas ginecológicos (higiene íntima, candidíase vaginal, contraceção), dores musculares, entre outras.

## 5. ACONSELHAMENTO E DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

### 5.1. PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL

O Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro estabelece o regime jurídico aplicável aos produtos cosméticos e de higiene corporal, definindo como *“qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais”* [16].

A farmácia Falcão disponibiliza uma grande variedade de produtos de algumas gamas, como Vichy<sup>®</sup>, Ducray<sup>®</sup>, Avène<sup>®</sup>, La Roche-Posay<sup>®</sup>, Roc<sup>®</sup>, Aveeno<sup>®</sup>, Mustela<sup>®</sup>, Klorane<sup>®</sup>, Bioderma<sup>®</sup>, Elgydium<sup>®</sup>, Aderma<sup>®</sup>, Uriage<sup>®</sup>, entre outras. A variedade de gamas e a maior especificidade deste tipo de produtos, obrigam os profissionais a ter uma constante formação e atualização dos conhecimentos. O conhecimento detalhado deste tipo de produtos é essencial para um aconselhamento mais acertivo, sendo necessário ter em atenção o tipo de pele de cada pessoa, para que os produtos dispensados tenham um resultado eficaz e satisfatório. O profissional de farmácia deve ser capaz de distinguir as situações que possam ser resolvidas com este tipo de produtos e as que necessitam de uma observação mais especializada.

### 5.2. PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Os medicamentos de uso veterinário são meios de defesa e proteção da saúde pública, pois contribuem para prevenção da transmissão de doenças dos animais para o Homem. O Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de julho regula todo o circuito dos produtos veterinários [17].

Estes medicamentos devem ser armazenados num local diferente dos medicamentos de uso humano, para evitar que sejam confundidos. Quanto à dispensa de medicamentos ou produtos veterinários, estes não são comparticipados, sendo pagos na totalidade pelo utente, cabendo ao TF/farmacêutico fornecer o devido aconselhamento.

Na Farmácia Falcão, os produtos veterinários mais requisitados destinam-se essencialmente a animais domésticos, como cães e gatos. Entre os mais solicitados encontram-se os desparasitantes internos e externos e os anticoncepcionais.

### 5.3. PRODUTOS DIETÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL

Segundo o Decreto-Lei n.º 74/2010, de 21 de junho, “*consideram-se géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial os géneros alimentícios que, devido à sua composição especial ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos alimentos de consumo corrente, são adequados ao objetivo nutricional pretendido e comercializados com a indicação de que correspondem a esse objetivo*” [18].

A alimentação especial corresponde às necessidades nutricionais especiais das seguintes categorias de pessoas [18]:

- *“Pessoas cujo processo de assimilação ou cujo metabolismo se encontrem perturbados;*
- *Pessoas que se encontram em condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar benefícios especiais de uma ingestão controlada de determinadas substâncias contidas nos alimentos;*
- *Lactentes ou crianças de pouca idade em bom estado de saúde”.*

Segundo o Decreto-Lei n.º 216/2008, de 11 de novembro, os alimentos dietéticos destinados a fins medicinais específicos constituem “*uma categoria de géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, sujeitos a processamento ou formulação especial, com vista a satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes e para consumo sob supervisão médica, destinando-se à alimentação exclusiva ou parcial de pacientes com capacidade limitada, diminuída ou alterada para ingerir, digerir, absorver, metabolizar ou excretar géneros alimentícios correntes ou alguns dos nutrientes neles contidos ou seus metabolitos, ou cujo estado de saúde determina necessidades nutricionais particulares que não géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial ou por uma combinação de ambos*” [19].

No seguimento do mesmo Decreto-Lei, os alimentos dietéticos destinados a fins medicinais específicos são classificados de acordo com as três categorias seguintes [19]:

- *“Produtos alimentares nutricionalmente completos, com fórmula dietética padrão, podendo constituir a única fonte alimentar (se consumidos em conformidade com as instruções do fabricante);*
- *Produtos alimentares nutricionalmente completos, com fórmula dietética adaptada a uma doença, anomalia ou situação sanitária específica, podendo constituir a única fonte alimentar (se consumidos em conformidade com as instruções do fabricante);*
- *Produtos alimentares nutricionalmente incompletos, com fórmula dietética padrão ou fórmula dietética adaptada a uma doença, anomalia ou situação sanitária específica, não podendo ser usados como fonte alimentar única”.*

#### 5.4. PRODUTOS FITOTERAPÊUTICOS

Os produtos fitoterapêuticos são produtos naturais à base de plantas conhecidos pelas suas propriedades curativas e preventivas, que constituem uma alternativa segura e eficaz às diversas exigências da saúde.

Apesar de serem produtos naturais podendo ser vistos erradamente como produtos sem riscos, estes podem provocar interações ou reações adversas, sendo essencial a intervenção do profissional de farmácia, que com os seus conhecimentos técnicos e científicos transmite ao utente toda a informação necessária para uma terapêutica segura.

Este tipo de produtos é procurado pelos utentes para solucionar problemas, como insónias, excesso de peso e obstipação.

#### 5.5. MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS

Segundo o Decreto-Lei n.º 94/95, de 9 de maio, considera que os medicamentos homeopáticos são aqueles que, *“contendo uma ou mais substâncias, sejam obtidos a partir de produtos ou composições denominados «matérias-primas homeopáticas», de acordo com o processo de fabrico homeopático descrito na Farmacopeia Europeia ou, quando dela não conste, nas farmacopeias de qualquer Estado membro da União Europeia”* [20].

Na Farmácia Falcão existe pouca variedade e quantidade de medicamentos homeopáticos. Os que são mais conhecidos e que apresentam maior rotatividade é o Oscillococcinum<sup>®</sup> e o Stodal<sup>®</sup>.

## 5.6. DISPOSITIVOS MÉDICOS

Os dispositivos médicos possuem regulamentação específica, sendo legalmente regulados pelo Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de junho [21]. Segundo este, os dispositivos médicos são “*qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, (...) utilizado em seres humanos para fins de: diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença; diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou de uma deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico; controlo da contraceção*”. Os dispositivos médicos procuram atingir os seus fins por meios não farmacológicos.

Os dispositivos mais requeridos na Farmácia Falcão são dispositivos de autocontrolo da glicémia, frascos coletores de urina, materiais de penso, testes de gravidez, meias de descanso e elásticas.

## 5.7. ARTIGOS DE PUERICULTURA

Artigo de puericultura é “*qualquer produto destinado a facilitar o sono, o relaxamento, a higiene, a alimentação e a sucção das crianças*”, segundo o Decreto-Lei n.º 10/2007, de 18 de janeiro [22].

A puericultura dedica-se em especial ao desenvolvimento infantil, abrangendo todos os produtos que visam satisfazer todas as necessidades dos bebés e das crianças, tanto de higiene como de conforto. No aconselhamento destes produtos, os profissionais de farmácia devem ter em conta qual o mais adequado para cada idade, de modo a proteger e promover a saúde da criança.

## **6. PROCESSAMENTO DE RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO**

O processamento do receituário constitui uma fase importante para a contabilidade e gestão da farmácia, pois deste depende o reembolso do montante correspondente à participação. Este processo inicia-se quando se imprime o documento de faturação no verso da receita. Este documento contém a identificação da farmácia e do diretor técnico, data da dispensa, código do organismo de participação, número da receita, número do lote, medicamentos dispensados, PVP, valor total a pagar pelo utente, valor da participação e assinatura do utente.

As receitas dispensadas são separadas por organismo de participação e organizadas segundo número de lote e número de receita dentro de cada lote. Quando um lote se encontra completo, ou seja, contém 30 receitas (exceto no último lote de cada mês, em que o lote pode ficar incompleto), é impresso o Verbetes de Identificação do Lote que contém a identificação da farmácia, a identificação do organismo de participação, o mês e ano, o número do lote, o número de receitas médicas que o lote contém, o PVP, o valor pago pelo utente e o valor da participação (Anexo G).

No final do mês é feito o fecho de lotes e emite-se a Relação Resumo dos Lotes de cada organismo, onde constam os mesmos elementos dos verbetes mas agrupados.

Nos casos em que o regime de participação fica a cargo do SNS, a documentação é enviada para o Centro de Conferência de Faturas (CCF), se a entidade responsável pelo regime de participação não pertencer ao SNS, a faturação é enviada para a ANF. A ANF irá encaminhar o receituário às respetivas entidades (neste caso os valores das participações são reembolsados à farmácia pela ANF que mais tarde será reembolsada diretamente pelas entidades participadoras).

As receitas podem ser devolvidas pela entidade participadora, por não se encontrarem conformes. Sempre que tal acontece, deve ser mencionado o motivo da devolução, nos casos em que se verifique a existência de erros, a farmácia deve, sempre que possível, corrigi-los. Nos casos em que os erros não possam ser corrigidos, a farmácia terá que assumir a total responsabilidade e prejuízo. As receitas podem ser devolvidas por vários motivos, entre os quais se destacam: receitas fora do prazo de validade, cedência de medicamentos que não correspondem ao medicamento prescrito, ausência de informação sobre o utente e dados relativos ao seu regime de participação, entre outros.

## 6.1. CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO

Após a dispensa, todas as receitas são verificadas e conferidas com a máxima atenção pelo diretor técnico, de modo a não ocorrer erros. Na verificação realizada ao balcão, as receitas só serão aceites se estiverem corretas no que diz respeito à data, assinatura do médico e inexistência de rasuras.

Na conferência de receitas verificam-se os seguintes parâmetros: conformidade da medicação dispensada com a medicação prescrita pelo médico, regime de comparticipação corretamente aplicado, validade da receita, identificação do médico prescritor e a sua assinatura, assinatura do TF/farmacêutico que efetuou a dispensa, data da dispensa e carimbo da farmácia.

## **7. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

### **7.1. MEDICAMENTOS MANIPULADOS**

A prescrição e a preparação de medicamentos manipulados estão reguladas pelo Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril, que juntamente com a Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho, que aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar [23,24].

Segundo o Decreto-Lei referido acima, os medicamentos manipulados são “qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”. De acordo com o mesmo decreto entende-se por fórmula magistral “o medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina” e, entende-se por preparado oficial “qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço” [23].

A preparação de manipulados possibilita personalizar a terapêutica de diversos utentes, principalmente na área de dermatologia, dando respostas às necessidades dos doentes que possam apresentar alergias a determinados componentes das fórmulas comercializadas.

Na Farmácia Falcão, a preparação de medicamentos manipulados é muito reduzida. No entanto, são aceites todas as receitas que contenham manipulados, sendo posteriormente encomendadas a outras farmácias, como a Farmácia Central e a dos Clérigos, situadas na região do Porto.

### **7.2. PREPARAÇÕES EXTEMPORÂNEAS**

Alguns medicamentos existentes na farmácia, só podem ser preparados quando são dispensados, por causa da sua instabilidade, como por exemplo as suspensões orais de antibióticos. Nestes casos, na dispensa do medicamento é necessário proceder à sua reconstituição com água purificada e só posteriormente este estará pronto a ser utilizado. Devido à especificidade destes medicamentos, o profissional de farmácia deve informar o utente da sua correta utilização e conservação, nomeadamente: referir o curto prazo de

validade a partir do momento que é reconstituído, a necessidade de agitar antes da sua administração e a conservação no frigorífico, se for necessário.

## 8. OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA

A prestação de cuidados farmacêuticos existentes na Farmácia Falcão vai para além da dispensa de medicamentos e aconselhamento. As farmácias dispõem aos utentes diversos serviços que visam a promoção e/ou melhoria do estado de saúde dos seus utentes. De acordo com o que está legislado na Portaria 1429/2007, de 2 de novembro, a Farmácia Falcão presta serviços farmacêuticos importantes quer para o rastreamento, quer para monitorizar doentes já medicados [25].

### 8.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

A Farmácia Falcão disponibiliza aos seus utentes a determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, como a tensão arterial, glicémia, colesterol total e triglicérides.

A avaliação e controlo da tensão arterial é o serviço mais solicitado pelos utentes, uma vez que a hipertensão é uma doença muito comum na população adulta e idosa. A hipertensão caracteriza-se por um aumento dos valores da tensão arterial sendo considerada uma das patologias mais prevalentes em Portugal. Esta patologia é um dos fatores de risco para doenças do foro cardiovascular pelo que deve ser do dever do profissional informar e sensibilizar as pessoas da importância do controlo da hipertensão de modo a prevenir complicações futuras [26].

A avaliação da tensão arterial é fundamental para o autocontrolo da hipertensão, sendo os valores de referência para uma tensão arterial normal variam de 120-129 mmHg (tensão arterial sistólica) e 80-84 mmHg (tensão arterial diastólica) [26].

A determinação da glicémia é importante no controlo da DM e identificação precoce, de modo a prevenir ou atrasar as complicações da doença. A DM significa que tem demasiada glicose no seu sangue, que pode conduzir a complicações gravíssimas para a sua saúde. A diabetes tipo 1 é uma doença crónica em que o pâncreas produz pouca ou nenhuma insulina, uma hormona necessária para que a glicose entre nas células e produza energia. A diabetes tipo 2, o tipo mais comum de diabetes, ocorre quando o organismo se torna “resistente” aos efeitos da insulina, ou não produz insulina suficiente para manter dentro da normalidade os níveis de glicose no sangue [27].

Os valores de referência da glicémia em jejum estão compreendidos entre 70-100 mg/dL. Já numa avaliação ocasional ou pós-prandial, a concentração de glicose deverá estar

abaixo dos 140 mg/dL, caso contrário verifica-se uma situação de Diabetes ou intolerância reduzida à glicose [28].

A medição do colesterol pode ser efetuada a qualquer altura do dia, no entanto a medição dos triglicéridos deve ser efetuada em jejum, uma vez que os alimentos afetam os níveis destes. Os valores de referência para o colesterol total devem ser inferiores a 190 mg/dL e para os triglicéridos inferiores a 150 mg/dL [29].

Devido à crescente prevalência de doenças como a hipertensão arterial, DM e hipercolesterolemia, existe uma grande procura por parte dos utentes para um maior controlo destes parâmetros. Os resultados destas determinações são discutidos com o utente, sendo-lhe fornecido um registo escrito, permitindo um controlo dos parâmetros mais eficiente. Cabe ao TF/farmacêutico aconselhar e fornecer medidas não farmacológicas adequadas ao utente prevenindo o aparecimento de futuros problemas e promovendo a melhoria de saúde do mesmo.

## 8.2. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

A Portaria n.º 1429/2007, de 2 de Novembro, estabelece que os serviços farmacêuticos incluem a administração de medicamentos e de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação [30].

Na Farmácia Falcão a administração de medicamentos é executada apenas por um profissional de saúde. Este serviço possibilita um maior conforto ao utente, uma vez que pode realizar a administração do injetável logo após a sua dispensa.

## 8.3. PROGRAMA VALORMED

O programa VALORMED consiste na recolha de resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso, realizada de forma segura e eficaz, com o intuito de contribuir para o uso racional do medicamento e para a prevenção de danos ambientais [31]. Os utentes da farmácia Falcão têm conhecimento deste projeto, deixando os medicamentos fora do prazo de validade ou que já não utilizam aos profissionais de farmácia, que posteriormente colocarão no contentor da VALORMED.

Quando o contentor se encontra cheio procede-se ao fecho do mesmo e ao preenchimento da sua ficha identificativa, onde se indica o nome da farmácia e o respetivo

número, o peso do contentor e a rubrica do responsável. Uma vez selados e devidamente identificados, os armazenistas são responsáveis pelo recolhimento.

## **PICTOGRAMAS**

Antes de iniciar o Estágio Profissional II, foi-nos proposto a realização de inquéritos a idosos com idade superior aos 65 anos, com a finalidade de contribuir com a nossa ajuda num projeto de investigação da Escola Superior de Saúde da Guarda. Este projeto de investigação consiste na validação de pictogramas na população idosa, uma vez que o idoso nem sempre distingue os medicamentos, devido a diferenças entre a linguagem falada pelo profissional de saúde e pelo utente, o nível de escolaridade ou alterações de saúde relacionadas com a idade (esquecimento, confusão).

Este estudo tem como objetivo determinar quais as imagens que mais facilmente são identificadas quando o idoso é informado sobre o medicamento a tomar, posologia, precauções e efeitos secundários associados, de modo a melhorar a comunicação e aumentar a compreensão das instruções sobre o uso dos medicamentos.

A participação dos utentes idosos foi voluntária, foi-lhes explicado o objetivo deste estudo e como se ia proceder ao questionário, e para que fins seria usada esta informação. Os idosos tinham a liberdade de desistir do estudo a qualquer momento, mas os dados recolhidos seriam mantidos para posterior análise. Os dados pessoais de cada inquirido são confidenciais, em que apenas o responsável pela recolha destes e os investigadores principais é que terão acesso aos dados pessoais de cada participante.

Quando nos foi proposto a realização destes inquéritos, achei o tema bastante interessante, sem dúvida uma forma de facilitar aos idosos o uso correto dos medicamentos, no entanto achei que era demasiado extenso e que as pessoas podiam não ter paciência ou tempo.

Passado algum tempo de começar o estágio, como já estava integrada, foi conhecendo os utentes o que facilitou na escolha destes para a sua contribuição neste estudo. Os requisitos na participação deste projeto foram cumpridos, em que apenas foram inquiridos utentes idosos com idade superior a 65 anos. Com base na recolha de dados demográficos, todos os participantes pertencem ao concelho de Oliveira de Azeméis, sendo esta uma área urbana, a maioria dos inquiridos, são do sexo masculino e frequentaram de 1 a 4 anos um

estabelecimento de ensino. Relativamente à dependência/independência dos utentes idosos, a maioria dos inquiridos vive com familiares, sendo-lhes identificadas diversas doenças como bronquite, hipotiroidismo, hipertensão, diabetes, asma, hipercolesterolemia e depressão, a medicação é preparada por si próprio sendo todos clientes da mesma farmácia onde adquirem os medicamentos. Em relação à quantidade de toma de medicamentos, varia bastante, uma vez que as doenças são bastante diversas, os idosos distinguem os medicamentos maioritariamente pelo nome, lembrando-se sempre das recomendações do profissional de farmácia.

Na identificação de imagens, nem todas são perceptíveis ao utente, uma vez que as imagens também representam significados diferentes, como posologia, precauções, sintomas e efeitos secundários, confundindo mais o idoso. No entanto, de um modo geral os participantes deste estudo adivinharam o significado das imagens de forma correta ou parcialmente correta, atribuindo uma relação razoável entre a imagem e o seu significado.

Os pictogramas que demonstraram mais dificuldade a identificar foram: não deixar ao alcance das crianças, administração oral, tomar até acabar e utilizar o inalador com câmara expansora. Para um utente idoso, penso que as imagens correspondentes às descrições acima referidas, não são assim tão diretas de identificar como as restantes. A meu ver o símbolo de proibição nos pictogramas, representa mais o significado de não administrar; na administração oral, a colher tem semelhanças com um termómetro; o pictograma da precaução de tomar até acabar não é perceptível, identifico como tomar um comprimido; em relação ao inalador com câmara expansora não vejo necessidade da existência deste pictograma, sendo que nenhum utente identificou, talvez por nunca ter usado ou não ter conhecimento.

Penso que alguns pictogramas que dizem respeito a efeitos secundários possam ser confundidos com os pictogramas de indicação. É necessário também ter em atenção que os pictogramas visualizados pelos idosos foram de grande dimensão, e no caso de futuramente estes serem aplicados nos medicamentos possam dificultar a perceção deles devido ao tamanho reduzido.

Consoante as doenças dos utentes inquiridos procedeu-se ao preenchimento de um documento por doença, para avaliar os vários problemas em relação ao comportamento de tomar medicamentos. De um modo geral, praticamente todos os idosos responderam que nunca ou raramente têm dificuldade de se lembrar de tomar todos os medicamentos, como futura profissional de farmácia, este resultado é bom porque significa que os utentes ouvem atentamente as recomendações que o TF/farmacêutico faz.

Concluo que foi bastante interessante intervir com a minha ajuda neste projeto, é um estudo que visa melhorar a correta utilização dos medicamentos por parte dos idosos, uma vez que estes precisam de mais acompanhamento, ou porque moram sozinhos e não têm quem lhes informe sobre a toma da medicação, ou por esquecimento e confusão com outros medicamentos. Penso que os pictogramas poderão ajudar os utentes idosos a distinguir os medicamentos e diversas posologias.

## CONCLUSÃO

Com a finalização do Estágio Profissional II em farmácia comunitária, notei melhorias nas minhas competências e funções enquanto futura profissional de farmácia, senti-me mais à vontade em relação ao Estágio II.

Durante este período de estágio tive a oportunidade de estagiar na Farmácia Falcão, onde cresci pessoalmente e profissionalmente, consolidando conhecimentos e adquirindo novos. Estes meses ajudaram-me a conhecer melhor a realidade profissional de uma farmácia comunitária, tornando-me mais autónoma e capaz de enfrentar diversas situações e responder às necessidades do utente. Esta experiência superou todas as minhas expectativas, foi bastante enriquecedora para a minha formação, graças a todos os excelentes profissionais que me acompanharam durante este percurso, sempre com boa disposição, disponibilidade para me ensinar e ajudar a ultrapassar algumas dificuldades, exigindo mais de mim contribuindo para o meu crescimento.

Durante o estágio profissional, desempenhei todas as funções que me foram propostas, cumprindo todos os objetivos. Tentei dar o meu melhor nas diversas tarefas, mostrando curiosidade, interesse, motivação, entusiasmo e disponibilidade para trabalhar e aprender. A minha integração na equipa de profissionais da Farmácia Falcão foi bastante boa, fizeram-me sempre sentir bem e puseram-me à vontade para tudo, senti-me como se fizesse parte da equipa com grande satisfação.

Concluo que a profissão de TF não é só dispensar medicamentos, mas também criar uma relação/laços com os utentes, tentando-os ajudar em tudo o que podemos, pois existe uma preocupação da nossa parte e uma confiança da parte deles. O trabalho em equipa e a criação de um bom ambiente entre os profissionais é fundamental, pois é um aspeto que se reflete bastante no serviço prestado aos utentes.

Para finalizar, este estágio teve um balanço bastante positivo, pois todos os objetivos inicialmente estabelecidos foram cumpridos, pelo facto de ter passado pelas diversas áreas da farmácia, deixando-me bastante realizada a nível pessoal e profissional. Foram profissionais com quem tive o maior gosto de aprender e prazer de conhecer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] Ministério da Saúde. (1999). Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 dezembro: *A carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica*.
- [2] Legislação Farmacêutica Compilada. (2007). Decreto-Lei n.º 172/2012 de 1 de agosto: *Regula o Horário de Funcionamento das Farmácias de Oficina*.
- [3] Legislação Farmacêutica Compilada. (2007). Decreto-Lei n.º 307/2007 de 31 de agosto: *Regime Jurídico das Farmácias de Oficina*.
- [4] Legislação Farmacêutica Compilada. (2006). Decreto-Lei n.º 176/2006 de 30 de agosto: *Estatuto do Medicamento*.
- [5] Legislação Farmacêutica Compilada. (1993). Decreto-Lei n.º 15/93 de 22 de janeiro: *Regime Jurídico do Tráfico e Consumo de Estupefacientes e Psicotrópicos*.
- [6] Legislação Farmacêutica Compilada. (1994). Decreto-Lei n.º 61/94 de 12 de outubro: *Regras Relativas ao Controlo do Mercado Lícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas*.
- [7] Organização Mundial de Saúde. (2005). *A Importância da Farmacovigilância: Monitorização da segurança dos medicamentos*.
- [8] Ministério da Saúde. (2012). Decreto-Lei n.º 171/2012 de 1 de agosto: *A política do medicamento*.
- [9] Ordem dos Farmacêuticos - Conselho Nacional da Qualidade. (2009). *Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária (BPF)*. (3ªed.).
- [10] Legislação Farmacêutica Compilada. (2010). Decreto-Lei n.º 106-A/2010 de 1 de outubro: *Adota medidas mais justas no acesso aos medicamentos*.
- [11] Legislação Farmacêutica Compilada. (2012). Despacho n.º 15700/2012 de 30 de novembro: *Aprova os Modelos de Receita Médica*.
- [12] Legislação Farmacêutica Compilada. (2012). Lei n.º 11/2012 de 8 de março.
- [13] INFARMED – Administração Central do Sistema de Saúde. (2014). *Normas Relativas à Dispensa De Medicamentos e Produtos de Saúde*.
- [14] Legislação Farmacêutica Compilada. (2010). Portaria n.º 364/2010 de 23 de junho: *Define o regime de preços e participações a que ficam sujeitos os reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e as agulhas, seringas e lancetas destinadas a pessoas com diabetes*.
- [15] Legislação Farmacêutica Compilada. (2007). Despacho n.º 17690/2007 de 23 de julho: *Lista das situações de automedicação*.

- [16] Legislação Farmacêutica Compilada. (2008). Decreto-lei n° 189/08 de 24 de setembro: *Estabelece o regime jurídico dos produtos cosméticos e de higiene corporal.*
- [17] Diário da República. (2008). Decreto-lei n°148/2008 de 29 de julho: *Novo Código Comunitário dos Medicamentos Veterinários.*
- [18] Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. (2010). Decreto-Lei n.º 74/2010 de 21 de junho.
- [19] Portal de Segurança Alimentar. (2008). Decreto-Lei n.º 216/2008, de 11 de novembro.
- [20] Legislação Farmacêutica Compilada. (1995). Decreto-Lei n.º 94/95, de 9 de maio: *Regime jurídico da introdução no mercado, do fabrico, da comercialização, da rotulagem e da publicidade dos produtos homeopáticos para uso humano.*
- [21] Legislação Farmacêutica Compilada. (2009). Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho: *Estabelece as regras a que devem obedecer a investigação, o fabrico, a comercialização, a entrada em serviço, a vigilância e a publicidade dos dispositivos médicos e respetivos acessórios.*
- [22] Diário da República – Decreto-Lei n.º 10/2007 de 18 de janeiro. (2007).
- [23] Legislação Farmacêutica Compilada. (2004). Decreto-Lei n.º 95/2004 de 22 de abril: *Regula a Prescrição e a Preparação de Medicamentos Manipulados.*
- [24] Legislação Farmacêutica Compilada. (2004). Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho: *Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar.*
- [25] Legislação Farmacêutica Compilada. (2007). Portaria n.º 1429/2007 de 2 de novembro: *Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias.*
- [26] Direção-Geral da Saúde (2004). Circular normativa: *Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial.*
- [27] Bial. *Doenças Cardiovasculares*. Disponível na internet: <https://www.bial.com/pt/>
- [28] Portal da Diabetes. *Valores de referência*. Disponível na internet: <http://www.apdp.pt/>
- [29] Norma da Direção-Geral da Saúde. (2013). *Abordagem terapêutica das dislipidemias.*
- [30] Legislação Farmacêutica Compilada. (2007). Portaria n.º 1429/2007 de 2 de novembro: *Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias.*
- [31] Associação Nacional das Farmácias. (2008). *Serviços essenciais.*

# ANEXOS

## ANEXO A – ORGANIZAÇÃO DA FARMÁCIA FALCÃO



Figura 1 – Fachada da Farmácia Falcão.



Figura 2 – Área de atendimento ao público.



Figura 3 – Sala de atendimento personalizado.



Figura 4 – Zona de recepção e conferência de encomendas.



Figura 5 – Armazenamento principal (gavetas telescópicas).



Figura 6 – Zona anexa à zona principal de armazenamento.

## ANEXO B – SIFARMA 2000®

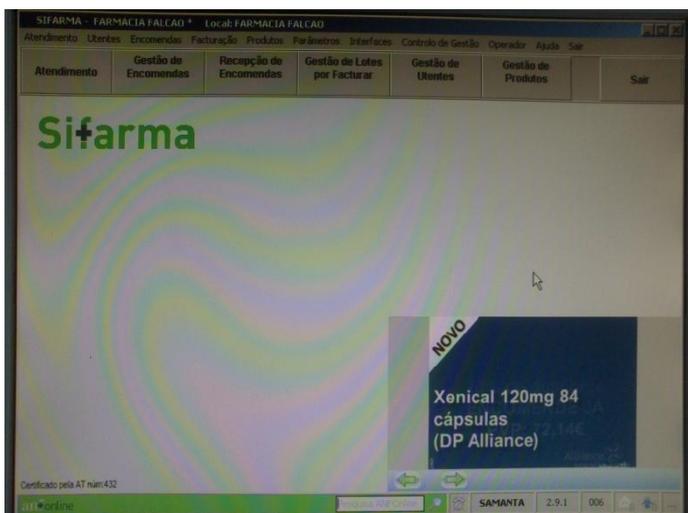


Figura 7 – Apresentação do Sifarma 2000®.

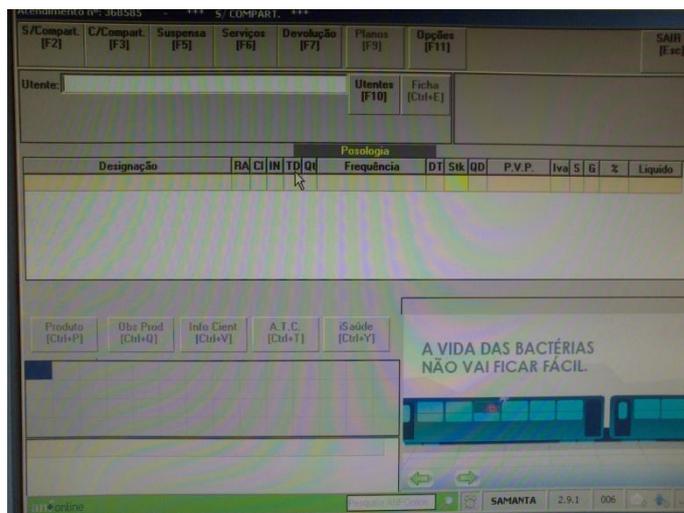


Figura 8 – Funcionalidades no menu “Atendimento”.

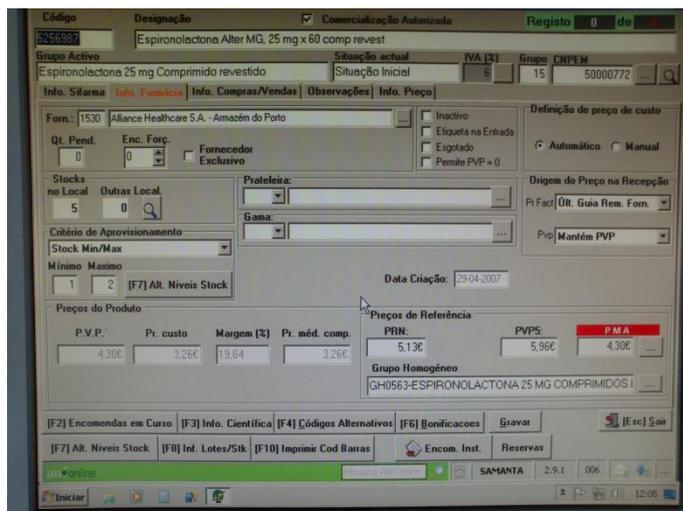


Figura 9 – Ficha do produto.

ANEXO C – FATURA DE UMA ENCOMENDA



**COOPROFAR, CRL**  
 Rua Pedro José Ferreira, 200/210  
 4420 612 GONDOMAR  
 Capital Social: VARIÁVEL  
 EMAIL: cooprofar@cooprofar.pt URL: www.cooprofar.pt  
 QG6/Processado por programa certificado nº 1877/AT



17466308001

**FACTURA F F/13873574**  
**AG** PÁGINA: 1 / 1  
 DATA: 2015-06-13  
 GUIA Nº: 17466308  
 IMPRESSÃO: 2015-06-13 16:47  
 NORMAL 20%  
 V/REF:

**24610 FARM.FALCAO-OLIV.AZEM.**  
 FERNANDO ALBERTO F.O.SILVA, UNIP., LDA.  
 PRAÇA JOSE DA COSTA, 4  
 3720 217 OLIVEIRA DE AZEMEIS  
 Contrib. nº PT 510929184

**20024610**

**24610 FARM.FALCAO-OLIV.AZEM.**  
 PRAÇA JOSE DA COSTA, 4  
 3720 217 OLIVEIRA DE AZEMEIS

| CÓDIGO     | DESIGNAÇÃO                               | PED. | ENV. | V.UNIT | PVA   | DESC. | IVA | INFORM.    | P.V.F. | VAL(EUR) | CAIXA  |
|------------|--|------|------|--------|-------|-------|-----|------------|--------|----------|--------|
| 1411082    | BANACEP VET 5 MG 14 COMP.                | 2    | 2    | 6,58   |       | NETT  | 6%  |            | 6,58   | 13,16    | 212247 |
| 6575910    | BEXIDENT DENTES SENSIVEIS COLUT.250 ML.  | 2    | 2    | 4,69   |       | NETT  | 23% |            | 4,69   | 9,38     | 212247 |
| B3 2226389 | CAVERJET - 20 MCG. INJECTAVEL            | 1    | 1    | 12,22  | 8,41  |       | 6%  | L02691B036 | 9,29   | 9,29     | 212247 |
| B2 5269873 | CLOPIDOGREL REFTA 75 MG 28 COMP REV PEL  | 3    | 3    | 9,17   | 6,33  |       | 6%  | JL1364A    | 6,99   | 20,97    | 212247 |
| B5 5146410 | DAIVOBET 50 MICROGR+0,5 MG/GEL 1 FR 60G  | 2    | 2    | 45,76  | 33,55 |       | 6%  |            | 36,37  | 72,74    | 212247 |
| B1 8430223 | DERMOVATE POMADA 30 Gr.                  | 3    | 3    | 4,48   | 3,10  |       | 6%  | C714716    | 3,42   | 10,26    | 212247 |
| B1 5833686 | DIAZEPAM RATIOPHARM 5 MG 60 COMP         | 4    | 4    | 2,35   | 1,24  |       | 6%  | PSI.       | 1,52   | 6,08     | 212247 |
| B5 5604145 | DUORESP SPIROMAX 160MCG+4,5MCG 1UNID     | 2    | 2    | 45,54  | 33,35 |       | 6%  |            | 36,16  | 72,32    | 212247 |
| B1 8203026 | FUCIDINE POMADA 15 Gr.                   | 4    | 4    | 3,52   | 2,26  |       | 6%  | EL0200     | 2,56   | 10,24    | 212247 |
| 05907      | HALDOL DECANOATO - 50 MG/1 ML 1 AMPOLA   | 2    | 2    | 4,49   | 3,11  |       | 6%  | FB85200    | 3,43   | 6,86     | 212247 |
| 0908780    | PIZ BUIN AFTER SUN LOÇ INTENS BRON 200ML | 1    | 1    | 10,00  |       | NETT  | 23% |            | 10,00  | 10,00    | 212247 |
| 7420133    | STRONGID GATOS PASTA SERINGA 3 G         | 2    | 2    | 6,58   |       | NETT  | 6%  | 01025      | 6,58   | 13,16    | 212247 |

**Legenda:** RM (Ret Mercado) PF (Prod Falta) RL (Rat. Labor.)  
 rigem junta: E (esgotados enc. anterior), I (portai internet), G (gado), T/R (tel), O (outro)  
 VA: [A][B]1 <= 5 [A][B]2 <= 7 [A][B]3 <= 10 [A][B]4 <= 25 [A][B]5 <= 50 [A][B]6 > 50  
 PVA inclui a taxa de comercialização (0,4%) calculada sobre o PVP síva.

| Encomenda:             | Data entrega: | B. INCIDENCIA | IVA    | VALOR IVA | TOTAL ÉTICO    | Eur    |
|------------------------|---------------|---------------|--------|-----------|----------------|--------|
| FARM.FALCAO-OLIV.AZEM. | 2015-06-13    | 0,00          | 5,00%  | 0,00      |                | 208,76 |
| PRAÇA JOSE DA COSTA, 4 |               | 0,00          | 12,00% | 0,00      | TOTAL NETT:    | 45,70  |
|                        |               | 0,00          | 13,00% | 0,00      |                |        |
|                        |               | 19,38         | 23,00% | 4,46      | SUBTOTAL:      | 254,46 |
|                        |               | 0,00          | 20,00% | 0,00      | TOTAL IMPOSTO: | 18,56  |
|                        |               | 0,00          | 21,00% | 0,00      |                |        |
|                        |               | 0,00          | 0,00%  | 0,00      |                |        |
|                        |               | 235,08        | 6,00%  | 14,10     | TOTAL LIQUIDO: | 273,02 |

Nº Factura  Ref: 12  
 Unid: 28

# ANEXO D – GUIA DE REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

**REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI N° 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO**

Requisição nº 3102824/P  
AG - 2251899/P  
Data: 17-06-2015  
Relativa à factura nº AG - 13886940

Cliente: 24610 FARM.FALCAO-OLIV.AZEM.  
PRAÇA JOSE DA COSTA, 4  
3720 217 OLIVEIRA DE AZEMEIS

(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)  
Requisita-se a: **Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.**



Página 1 de 1

---

| Código  | Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem | Quantidade Enviada | Pedida | Enviada |
|---------|--|--------------------|--------|---------|
| 5446380 | ALPRAZOLAM MYLAN 1 MG 60 COMP LM         | 2                  | 2      | 2       |

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARM.FALCAO-OLIV.AZEM.  
Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

(assinatura legível)

Nº de Insc. na O.F. Data e Carimbo

COOPROFAR, CRL  
Director Técnico:

Susana da Silva Queilhas Sampaio Maia  
Nº de Insc. na O.F.: 11045

Processado por computador

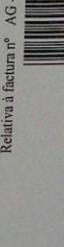
---

**REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI N° 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO**

Requisição nº 3102824/P  
AG - 2251899/P  
Data: 17-06-2015  
Relativa à factura nº AG - 13886940

Cliente: 24610 FARM.FALCAO-OLIV.AZEM.  
PRAÇA JOSE DA COSTA, 4  
3720 217 OLIVEIRA DE AZEMEIS

(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)  
Requisita-se a: **Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.**



Página 1 de 1

---

| Código  | Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem | Quantidade Enviada | Pedida | Enviada |
|---------|--|--------------------|--------|---------|
| 5446380 | ALPRAZOLAM MYLAN 1 MG 60 COMP LM         | 2                  | 2      | 2       |

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARM.FALCAO-OLIV.AZEM.  
Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

(assinatura legível)

Nº de Insc. na O.F. Data e Carimbo

COOPROFAR, CRL  
Director Técnico:

Susana da Silva Queilhas Sampaio Maia  
Nº de Insc. na O.F.: 11045

Processado por computador

# ANEXO E – NOTA DE DEVOLUÇÃO

**FARMACIA FALCAO**  
 PC JOSE COSTA, 4  
 3720-217 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

NIF: 510929184  
 Telefone: 256682018  
 Dir. Téc. Dr Fernando Alberto  
 Freitas O.Silva

Cód. Farmacia: 510929184

**Nota de Devolução Nº G006/ 287** de **17-06-2015**  
 Original

**Para: Coopprofar - Coop Proprietários de Farmácia, C.R.L.**  
 Rua Pedro José Ferreira, 200/210 4420-612

NIF: 500336512

| Motivo - Outros |   | Qtd. | Pr. Custo | Pr. Venda | IVA | Origem |
|-----------------|---|------|-----------|-----------|-----|--------|
| 5632153         | Anipirazol Pentafarma MG, 10 mg x 28 comp       | 2    | 18,97€    | 47,52€    | 6%  |        |
| 5069166         | Atorvastatina Ocrim MG, 10 mg x 56 comp revest  | 4    | 3,24€     | 6,68€     | 6%  |        |
| 5451943         | Escitalopram Clarmed MG, 10 mg x 56 comp revest | 8    | 4,69€     | 11,00€    | 6%  |        |
| 2846798         | Fluconazol Supremase MG, 150 mg x 2 cáps        | 4    | 2,72€     | 5,99€     | 6%  |        |
| 4333985         | Formoterol Broncotec MG, 12 mcg x 60 cáps inal  | 2    | 6,07€     | 13,70€    | 6%  |        |
| 3117595         | Sinvastatina Zera MG, 20 mg x 60 comp revest    | 4    | 2,70€     | 6,68€     | 6%  |        |
| 5472196         | Sinvastatina Zera MG, 40 mg x 60 comp revest    | 3    | 5,29€     | 13,65€    | 6%  |        |

**Quantidade Total: 27**      **Custo Total: 138,03€**  
**PVP Total: 328,79€**

**Observações:**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Carga</b>                | <b>Descarga</b>                                  |
| Local: PC JOSE COSTA,14     | Local: Rua Pedro José Ferreira, 200/210 4420-612 |
| Inicio: 17-06-2015 16:30:59 | Fim:   |
| Veiculo:                    | Recebido Por:                                    |
| Código AT: 2460404284       |  |



Operador: [REDACTED]      Página 1

HJT5-Processado por programa certificado nº 432/AT

**ANEXO F - MODELOS DE RECEITAS APROVADAS PELO DECRETO-LEI 15700/2012, DE 30 DE NOVEMBRO**

| Receita Médica N°<br>(representação em código de barras e caracteres)  |  | Guia de tratamento para o utente   |  |
|--|--|--|--|
| Utente: (N° do utente em código de barras e caracteres)<br>Telefone: R. C.:<br>Entidade Responsável:<br>N° de Beneficiário: (representação em código de barras e caracteres) |  | Receita Médica N°: (representação em código de barras e caracteres)<br>Local de Prescrição: Prescritor: Telefone:<br>Utente:<br>Código Acesso: Código Direto opção<br>(informação a utilizar para dispensa de medicamentos na farmácia)  |  |
| (N° da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou vinheta de prescriptor)<br>Especialidade: (Nome profissional)<br>Telefone:                                   |  | (Local de Prescrição)<br>(representação em código de barras e caracteres)<br>DCI/ nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N° Extenso Identificação Ótica   |  |
| R <sub>x</sub> DCI/ nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N° Extenso Identificação Ótica<br>1<br>2<br>3<br>4   |  | 1<br>2<br>3<br>4   |  |
| Validade: 30 dias<br>Data: aaaa-mm-dd  |  | Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica<br>1 (*)<br>2 (*)<br>3 (*)<br>4 (*)  |  |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br>Pretendo exercer o direito de opção<br>(assinatura do Utente)   |  | Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos<br>• Consulte «Pesquisa Medicamentos», no sítio do INFARMED (www.infarmed.pt);<br>• Contacte a Linha de Medicamentos 800 222 444 (Dias úteis: 09:00-13:00 e 14:00-17:00);<br>• Fale com o seu médico ou farmacêutico.<br>Data: aaaa-mm-dd<br>Processado por computador - software, versão - empresa |  |

Figura 10 – Receita médica por via eletrónica.

| Receita Médica N°<br>(representação em código de barras e caracteres)  |  | Guia de tratamento para o utente   |  |
|--|--|--|--|
| 1.ª VIA  |  | Receita Médica N°: (representação em código de barras e caracteres)<br>Local de Prescrição: Prescritor: Telefone:<br>Utente:<br>Código Acesso: Código Direto opção<br>(informação a utilizar para dispensa de medicamentos na farmácia)  |  |
| Utente: (N° do utente em código de barras e caracteres)<br>Telefone: R. C.:<br>Entidade Responsável:<br>N° de Beneficiário: (representação em código de barras e caracteres) |  | DCI/ nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N° Extenso Identificação Ótica<br>1<br>2<br>3<br>4  |  |
| (N° da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou vinheta de prescriptor)<br>Especialidade: (Nome profissional)<br>Telefone:                                   |  | (Local de Prescrição)<br>(representação em código de barras e caracteres)  |  |
| Validade: 6 meses<br>Data: aaaa-mm-dd  |  | Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica<br>1 (*)<br>2 (*)<br>3 (*)<br>4 (*)  |  |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br>Pretendo exercer o direito de opção<br>(assinatura do Utente)   |  | Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos<br>• Consulte «Pesquisa Medicamentos», no sítio do INFARMED (www.infarmed.pt);<br>• Contacte a Linha de Medicamentos 800 222 444 (Dias úteis: 09:00-13:00 e 14:00-17:00);<br>• Fale com o seu médico ou farmacêutico.<br>Data: aaaa-mm-dd<br>Processado por computador - software, versão - empresa |  |

Figura 11 – Receita médica renovável por via eletrónica.

## ANEXO G – VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DE LOTE

| VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE                         |         |             |              |           |         |         |
|--|---------|-------------|--------------|-----------|---------|---------|
| Farmácia: FARMACIA FALCAO                                |         |             |              | MÊS: Maio |         |         |
| Código da Farmácia:09164                                 |         |             |              | ANO: 2015 |         |         |
| Carimbo da Farmácia                                      |         |             |              |           |         |         |
| Entidade: Administracao Regional de Saude do Norte, I.P. |         |             |              |           |         |         |
| Plano Participação: 01 S.N.S.                            |         |             |              |           |         |         |
| Tipo   | Nº Lote | Nº Receitas | Nº Etiquetas | PVP       | Utente  | Comp.   |
| 10   | 1       | 30          | 76           | 833,81€   | 362,82€ | 470,99€ |
|  |         | Nº Ordem    | Nº Etiquetas | PVP       | Utente  | Comp.   |
|  |         | 1           | 1            | 18,66€    | 11,76€  | 6,90€   |
|  |         | 2           | 4            | 46,04€    | 14,28€  | 31,76€  |
|  |         | 3           | 4            | 20,63€    | 14,25€  | 6,38€   |
|  |         | 4           | 1            | 3,26€     | 1,01€   | 2,25€   |
|  |         | 5           | 1            | 1,86€     | 1,17€   | 0,69€   |
|  |         | 6           | 1            | 9,89€     | 3,48€   | 6,41€   |
|  |         | 7           | 2            | 9,23€     | 3,43€   | 5,80€   |
|  |         | 8           | 3            | 28,49€    | 14,61€  | 13,88€  |
|  |         | 9           | 1            | 9,97€     | 1,64€   | 8,33€   |
|  |         | 10          | 1            | 12,01€    | 8,35€   | 3,66€   |
|  |         | 11          | 4            | 100,80€   | 11,16€  | 89,64€  |
|  |         | 12          | 1            | 8,30€     | 4,44€   | 3,86€   |
|  |         | 13          | 4            | 30,06€    | 9,13€   | 20,93€  |
|  |         | 14          | 3            | 60,82€    | 11,03€  | 49,79€  |
|  |         | 15          | 4            | 41,20€    | 19,43€  | 21,77€  |
|  |         | 16          | 1            | 22,34€    | 6,93€   | 15,41€  |
|  |         | 17          | 1            | 49,41€    | 31,13€  | 18,28€  |
|  |         | 18          | 3            | 42,13€    | 20,64€  | 21,49€  |
|  |         | 19          | 3            | 25,96€    | 10,29€  | 15,67€  |
|  |         | 20          | 2            | 5,70€     | 0,84€   | 4,86€   |
|  |         | 21          | 2            | 5,70€     | 0,84€   | 4,86€   |
|  |         | 22          | 2            | 5,70€     | 0,84€   | 4,86€   |
|  |         | 23          | 4            | 13,77€    | 4,46€   | 9,31€   |
|  |         | 24          | 4            | 13,77€    | 4,46€   | 9,31€   |
|  |         | 25          | 4            | 13,77€    | 4,46€   | 9,31€   |
|  |         | 26          | 1            | 12,59€    | 5,46€   | 7,13€   |
|  |         | 27          | 2            | 39,66€    | 34,39€  | 5,27€   |
|  |         | 28          | 4            | 51,56€    | 42,58€  | 8,98€   |
|  |         | 29          | 4            | 115,04€   | 57,84€  | 57,20€  |
|  |         | 30          | 4            | 15,49€    | 8,49€   | 7,00€   |